



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2021**  
De 05 de outubro de 2021.

***“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”***

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, conforme relação abaixo:

**1. CARGO: MONITOR**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
61	RIQUELE MEIRA OLIVEIRA	2,0	6º

**Art. 2º** O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

**Art. 3º** Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

**Originais e fotocópias autenticadas:**

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Registro no respectivo conselho Profissional.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

- k) 01 foto 3x4;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato;
- m) Cópias do Diploma de Graduação e registro no respectivo conselho Profissional;
- n) Documentos originais comprobatórios do currículo apresentado no ato da inscrição;
- o) Cadastro de Pessoa Física – **CPF do PAI e MÃE**
- p) atestado de aptidão física e mental e o resultado dos seguintes exames:
  - 1) Urina tipo I;
  - 1) Hemograma Completo;
  - 3) VDRL;
  - 4) Protoparasitológico.

**Art. 4º** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 003/2021.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 05 de outubro 2021.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
**Prefeito Municipal**